



18ª Emissão de Debêntures da



Oferta Pública via Resolução CVM 160 para
Investidores Profissionais, no montante de

R\$ 1.500.000.000,00

Rating AAA(bra)(Fitch)



**LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

DISCLAIMER

Esta apresentação ("Apresentação") é uma apresentação de informações gerais da **GERDAU S.A.** ("Emissora"), preparada exclusivamente com base em informações prestadas pela Emissora e com a finalidade de servir como suporte às apresentações para os Investidores Profissionais (conforme abaixo definido) (*roadshow*) da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries ("Debêntures"), da 18ª (décima oitava) emissão da Emissora ("Emissão"), a ser realizada sob rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "(a)", da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" ("Regras e Procedimentos ANBIMA"), parte integrante do "*Código de Ofertas Públicas*", sendo ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e em vigor desde 15 de julho de 2024 (em conjunto com Regras e Procedimentos ANBIMA, simplesmente "Código ANBIMA"), bem como com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), sob a coordenação do **ITÁU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.** ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder", do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("Santander"), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP") e do **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, Santander e a XP, os "Coordenadores").

Qualquer informação aqui descrita não implica, por parte dos Coordenadores, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros, à devolução do valor principal investido, ao cumprimento dos termos e condições da Escritura de Emissão (conforme definida adiante) pela Emissora e/ou ao julgamento sobre a qualidade da Emissora, das Debêntures ou da Oferta.

DISCLAIMER

A Oferta consistirá na distribuição pública das Debêntures sob o rito automático de distribuição, nos termos dos artigos 25, 26, inciso IV, alínea "a" da Resolução CVM 160, e será destinada exclusivamente a "Investidores Profissionais", assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), os quais devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria análise, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora, suas respectivas atividades e situação financeira.

ESTA APRESENTAÇÃO CONTÉM INFORMAÇÕES GERAIS DA EMISSORA, E FOI PREPARADA EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO SUPORTE ÀS APRESENTAÇÕES PARA OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS (ROADSHOW) DA OFERTA, E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES, BEM COMO NÃO DEVE SER INTERPRETADO COMO UM CONVITE, UMA SOLICITAÇÃO OU OFERTA PARA COMPRA OU VENDA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS, RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO OU ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS POR PARTE DOS DESTINATÁRIOS.

As informações apresentadas nesta Apresentação constituem um resumo dos termos e condições das Debêntures, os quais estão detalhadamente descritos na Escritura de Emissão.

A divulgação dos termos e condições da Oferta está sujeita aos limites e restrições estabelecidos na Resolução CVM 160 e no "*Instrumento Particular de Escritura da 18ª (Décima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Gerdau S.A.*" ("Escritura de Emissão"), em que as características da Emissão e da Oferta são detalhadas. Quaisquer termos e condições das Debêntures que venham a ser citados nesta Apresentação são meramente indicativos e não é assegurado que as informações constantes desta Apresentação estarão fielmente reproduzidas na Escritura de Emissão.

Antes de decidir investir nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem ler a Escritura de Emissão e os demais documentos da Oferta, de modo a obter uma descrição mais detalhada das Debêntures, da Emissão e da Oferta e dos riscos envolvidos.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

DISCLAIMER

A Escritura de Emissão poderá ser obtida junto à Emissora, aos Coordenadores e à **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade representante dos interesses da comunhão dos titulares das Debêntures.

Os Investidores Profissionais interessados em adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria análise, pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre as Debêntures e suas respectivas características, sobre a Emissora, suas respectivas atividades e situações financeiras, devem estar familiarizados com as informações usualmente prestadas pela Emissora aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas ao público investidor qualificado e/ou em geral e/ou a investidores que investem em ofertas públicas sob o rito ordinário, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 160.

A decisão de investimento dos potenciais Investidores Profissionais nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade, sendo recomendável a contratação de seus próprios assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento sobre o investimento nas Debêntures.

ESTA APRESENTAÇÃO NÃO PRETENDE SER A ÚNICA BASE SOBRE A QUAL UMA DECISÃO OU DETERMINAÇÃO COM RELAÇÃO A VIABILIDADE DE QUALQUER OPERAÇÃO AQUI CONTEMPLADA DEVE SER FEITA. A DECISÃO DE INVESTIMENTO DOS POTENCIAIS INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS VALORES MOBILIÁRIOS É DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

Qualquer decisão de compra ou venda de títulos e valores mobiliários deverá ser baseada em informações públicas existentes sobre os referidos títulos e, quando apropriado, deve levar em conta o conteúdo dos correspondentes documentos arquivados, e à disposição, nas entidades governamentais responsáveis por regular o mercado e a emissão dos respectivos títulos. É recomendável a confirmação das informações contempladas nesta Apresentação previamente à conclusão de qualquer negócio.

As informações contidas nesta Apresentação refletem as atuais condições da Emissora e respectivos pontos de vista desta, até esta data, estando sujeitas a alterações sem aviso prévio.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

DISCLAIMER

AINDA, AS PERFORMANCES PASSADAS DA EMISSORA NÃO DEVEM SER CONSIDERADAS COMO INDICATIVAS DE RESULTADOS FUTUROS.

O investimento nas Debêntures envolve uma série de riscos que devem ser observados pelos potenciais Investidores Profissionais, incluindo fatores como liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os Investidores Profissionais devem considerar, cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nesta Apresentação, e avaliar a seção "*Fatores de Risco*", conforme indicados nesta Apresentação, para ciência de certos fatores que devem ser considerados em relação à subscrição e integralização das Debêntures, e as informações que entendam ser necessárias sobre a Emissora, que poderão ser obtidas no website da Emissora (<http://ri.gerdau.com>).

As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3; e **(iii)** custódia eletrônica na B3.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E, POR ESTA RAZÃO, SOMENTE PODERÃO SER REVENDIDAS: (A) A INVESTIDORES PROFISSIONAIS; (B) A "INVESTIDORES QUALIFICADOS", ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO CVM 30, APÓS DECORRIDOS 3 (TRÊS) MESES CONTADOS DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO I, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160; E (C) AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDO 6 (SEIS) MESES CONTADOS DA DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO I, ALÍNEA "B", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Esta Apresentação não é direcionada para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Esta Apresentação não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores.

DISCLAIMER

Esta Apresentação não contém todas as informações que um potencial Investidor Profissional deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures. A subscrição e integralização das Debêntures no âmbito da Oferta poderão ser feitas apenas por Investidores Profissionais, capazes de entender e assumir os riscos envolvidos nesse tipo de operação.

A decisão de investimento dos potenciais Investidores Profissionais nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais Investidores Profissionais devem tomar a decisão de investir nas Debêntures, considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Portanto, recomenda-se que os potenciais Investidores Profissionais recorram a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures.

Os Coordenadores, as entidades de seu grupo econômico e seus representantes (i) não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor Profissional com base nas informações contidas nesta Apresentação; (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação, completude, suficiência, atualidade ou abrangência das informações aqui prestadas. A Emissora e os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas nesta Apresentação, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio aos destinatários desta Apresentação. Ainda, o desempenho passado da Emissora não é indicativo de resultados futuros.

A Oferta não é adequada aos potenciais Investidores Profissionais que **(i)** não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão e/ou na Oferta ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, legais, negociais, de investimentos e financeiras; **(ii)** necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação das Debêntures no mercado secundário é restrita; **(iii)** não estejam dispostos a correr o risco de crédito privado; e **(iv)** não estejam dispostos a correr riscos do setor de atuação da Emissora.

DISCLAIMER

A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, 26, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, SENDO SUA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE APÓS O REGISTRO DA OFERTA.

Conforme previsto no inciso IV, alínea (a), do artigo 26 da Resolução CVM 160, a Oferta está automaticamente dispensada da análise prévia da CVM. Nesse sentido, nenhum documento relativo à Emissora, às Debêntures, à Emissão e/ou à Oferta foram ou serão objeto de análise ou revisão pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Adicionalmente, nos termos do artigo 15 do Código ANBIMA, a Oferta deverá ser registrada na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado de acordo com os termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

O Investidor Profissional deve estar ciente das restrições previstas na Resolução CVM 160 quanto à divulgação da Oferta, devendo o Investidor Profissional se comprometer, portanto, a não divulgar e/ou fornecer a terceiros, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo, dispor de quaisquer informações relacionadas à Oferta às quais tenha acesso, não se limitando àquelas contidas nesta Apresentação e na Escritura de Emissão.

Esta Apresentação pode conter informações prospectivas, que foram obtidas de fontes consideradas razoáveis pela Emissora na data em que a Apresentação foi divulgada e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantias de futura performance. Os Investidores Profissionais devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados à operação da Emissora que podem fazer com que o seu resultado seja substancialmente diferente das informações prospectivas contidas nesta Apresentação.

OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS QUE TIVEREM ACESSO A ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVEM CONSIDERAR O CONTEÚDO DA PRESENTE APRESENTAÇÃO COMO ACONSELHAMENTO JURÍDICO, TRIBUTÁRIO, CONTÁBIL OU FINANCEIRO.

DISCLAIMER

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTA APRESENTAÇÃO CONSTITUEM APENAS UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, DA EMISSORA, E NÃO TÊM A INTENÇÃO DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, DA EMISSORA. A LEITURA DESTA APRESENTAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO A ESCRITURA DE EMISSÃO, EM QUE AS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES SÃO DETALHADAS. QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER CITADOS NESTA APRESENTAÇÃO SÃO MERAMENTE INDICATIVOS E NÃO É ASSEGURADO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA APRESENTAÇÃO ESTARÃO FIELMENTE REPRODUZIDAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

A OFERTA NÃO CONTA COM PROSPECTO E LÂMINA, CONFORME DISPENSA CONSTANTE DOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA OU OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA QUE OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER ATENTAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTA APRESENTAÇÃO E NOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", QUE CONTÉM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, E NA ESCRITURA DE EMISSÃO, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

DISCLAIMER

LEIA O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. PARA TODOS OS EFEITOS, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DIVULGADOS PELA EMISSORA NÃO SÃO INCORPORADOS POR REFERÊNCIA E NÃO FAZEM PARTE DA OFERTA E, PORTANTO, NÃO FORAM REVISADOS, SOB QUALQUER ASPECTO, PELOS COORDENADORES E PELOS ASSESSORES LEGAIS DA OFERTA.

ESTA APRESENTAÇÃO É CONFIDENCIAL E DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS. A DIVULGAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA ESTÁ SUJEITA AOS LIMITES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CVM 160. A OFERTA DAS DEBÊNTURES, EM HIPÓTESE ALGUMA, COMPREENDERÁ A BUSCA DE INVESTIDORES ATRAVÉS DE LOJAS, ESCRITÓRIOS OU ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO, OU POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, A IMPRENSA, O RÁDIO, A TELEVISÃO, PÁGINAS ABERTAS AO PÚBLICO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES OU ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO. O INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PELO POTENCIAL INVESTIDOR. ESSES RISCOS INCLUEM FATORES COMO LIQUIDEZ, CRÉDITO, MERCADO, REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA, ENTRE OUTROS.

SEM LIMITAÇÃO DO DISPOSTO ACIMA, O RECEBIMENTO DESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVE SER CONSIDERADO COMO CRIAÇÃO DE QUALQUER RELACIONAMENTO OU VÍNCULO ENTRE OS COORDENADORES E QUALQUER POTENCIAL INVESTIDOR DAS DEBÊNTURES OU QUALQUER TERCEIRO.

A GERDAU

+30 mil
colaboradores

2 minas de
minério de
ferro

29 unidades de
produção de aço

250.000 hectares
de **florestas**, incluindo a
preservação de áreas e
plantações de eucalipto

Presença
industrial em
7 países

11 milhões
de toneladas de
sucata de aço em
suas operações no
Brasil e exterior

Ações
negociadas nas
bolsas de São Paulo
e Nova Iorque



**AMPLO
PORTFÓLIO**



DESTAQUES



SEGURANÇA DAS PESSOAS

Redução contínua na **taxa frequência¹** de lesões ou acidentes.



VENDAS DE AÇO

2,8 Mt

Crescimento no QoQ e YoY, mesmo em um cenário de **sobreoferta** de aço e **macroambiente** desafiador



EBITDA AJUSTADO

R\$ 3,0 bi

Resultado da **otimização de ativos** e **ganhos de eficiência** operacional.



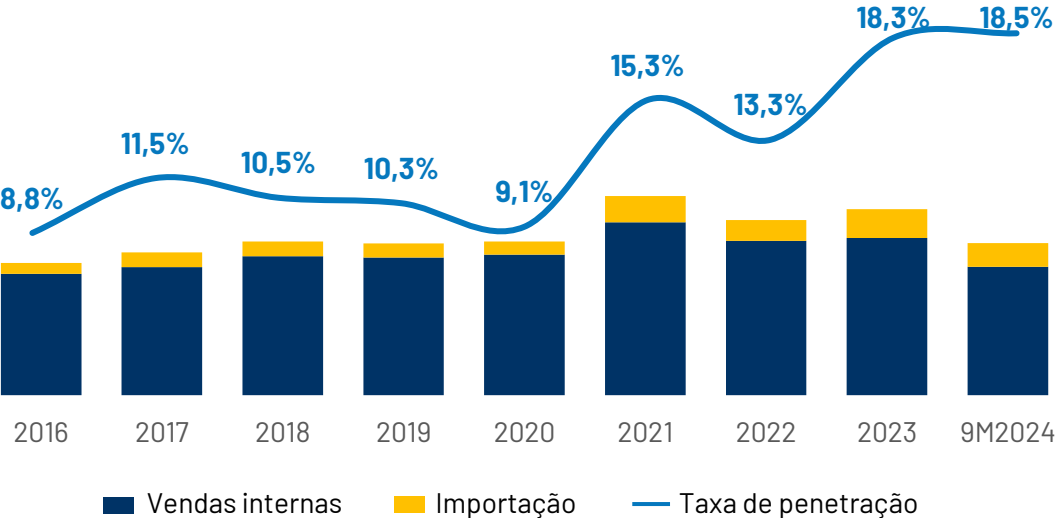
Steelie Awards

Gerda venceu a categoria **"Excelência em sustentabilidade"** da principal premiação global do setor de aço.

IMPORTAÇÃO DE AÇO E A BAIXA EFETIVIDADE DO ATUAL MECANISMO DE DEFESA COMERCIAL (COTA-TARIFA)

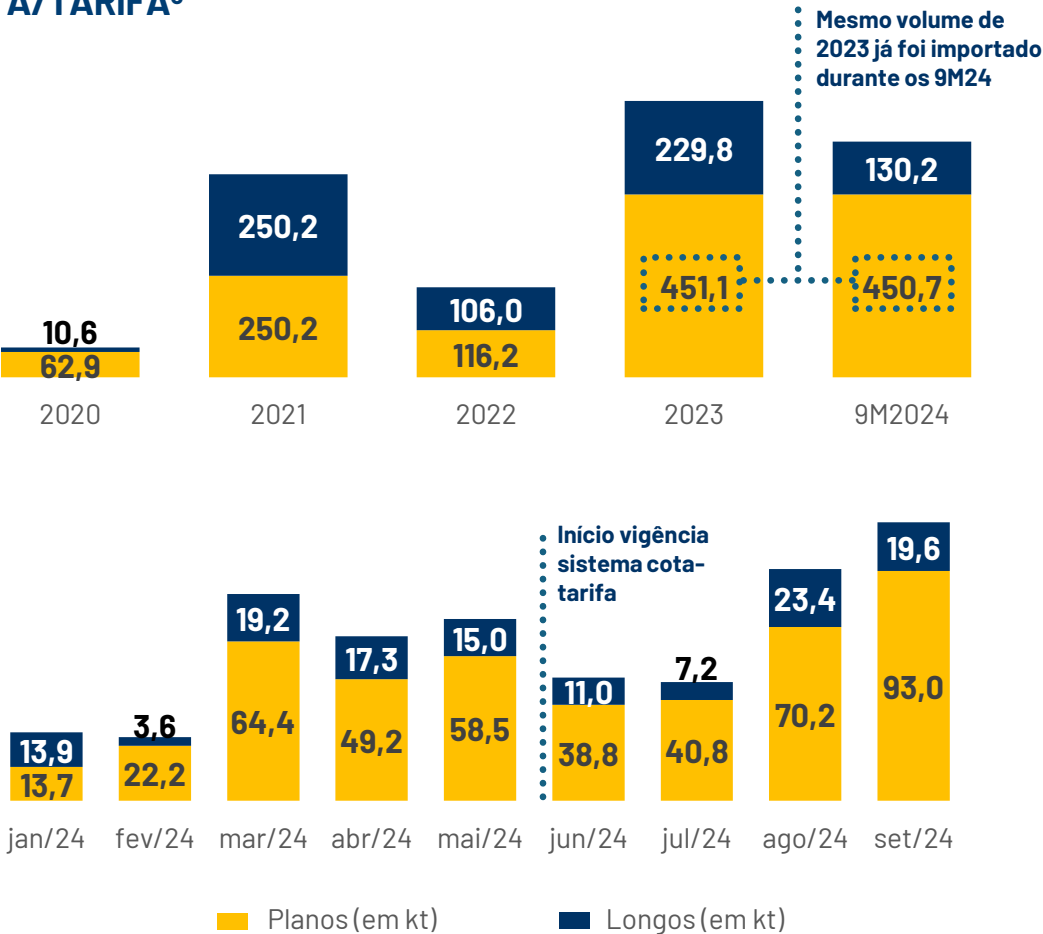


COMPOSIÇÃO DO CONSUMO APARENTE DE AÇO



- Em **set/24**, a taxa de penetração alcançou **20,3%**
- Nos 9M24, a média mensal de importação de foi **~400kt** (**~77%** acima da média histórica)¹
- Crescimento consumo aparente (9M24 vs 9M23)²: **+8%**
- Crescimento importação (9M24 vs 9M23)²: **+13%**
- Crescimento vendas internas (9M24 vs 9M23)²: **+7%**

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE AÇO DO SISTEMA COTA/TARIFA³



Fonte: Instituto Aço Brasil | Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). ¹ Média mensal histórica (2016 a 2023). ² Jan-set de 2024 vs jan-set de 2023. ³ Considera Nomenclaturas Comum do Mercosul (NCM) de produtos produzidos e vendidos pela Companhia (72139190, 72083700, 72083890, 72083910 e 72083990).

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

DESTAQUES FINANCEIROS



LUCRO LÍQUIDO AJ.: **R\$ 1.432 mi**
Crescimento vs.
2T24: **52%**

LUCRO POR AÇÃO: **R\$ 0,64**
Crescimento vs.
2T24: **56%**



FLUXO DE CAIXA LIVRE :
R\$ 3,0 bi

Beneficiado pelo **levantamento do depósito judicial**, maior **EBITDA** e **liberação de Capital de Giro**.



ALAVANCAGEM:
0,32x

Menor patamar dos **últimos 12 meses**, favorecido pela forte posição de caixa.



RATINGS:
Moody e S&P Ratings
Upgrade de ratings com perspectiva estável



CAPEX:
R\$ 3,8 bi

Nos **9M24**, **~63% do Capex** total previsto para o ano **já investido**.

COMPROMISSO COM A DISCIPLINA EM CUSTOS E BUSCA CONTÍNUA POR MAIOR EFICIÊNCIA

Iniciativas 2024

■ ON Brasil

- Hibernação de unidades;
 - Migração de volume para demais unidades;
-
- Projetos para melhoria de eficiência;
 - Otimização de custos de manutenção e materiais específicos;
 - Maior alavancagem operacional nas unidades produtivas (+13 p.p. e +8 p.p. de utilização da capacidade da aciaria e laminação vs 2T24).



■ ON América do Norte

- Iniciativas de controle e otimização de pessoal, manutenção e contratações de terceiro;
- Acordo Coletivo de Whitby concluído.

■ ON Aços Especiais

- Brasil:
 - Iniciativas de controle e otimização de pessoal;
 - Consolidação e anualização de ganhos.
- EUA:
 - Acordo Coletivo de Monroe concluído;
 - Melhoria na produtividade em laminação.



OTIMIZAÇÃO E MAIOR UTILIZAÇÃO
DOS NOSSOS ATIVOS, PROMOVENDO
MELHOR DESEMPENHO E
RENTABILIDADE

ON BRASIL



OVERVIEW TRIMESTRAL

- A taxa de penetração de aço importado atingiu 20,3% em setembro e continua sendo o principal problema do setor;
- O mercado interno apresentou crescimento, impulsionado pela maior demanda por aços longos, principalmente para construção civil;
- As exportações também aumentaram, favorecidas pela valorização do dólar frente ao real, melhorando a utilização da capacidade produtiva e diluindo custos fixos;
- Materialização das iniciativas de maior alavancagem e eficiência operacional, além da otimização do consumo de matérias-primas resultaram no menor CVT/t desde o 4T21.

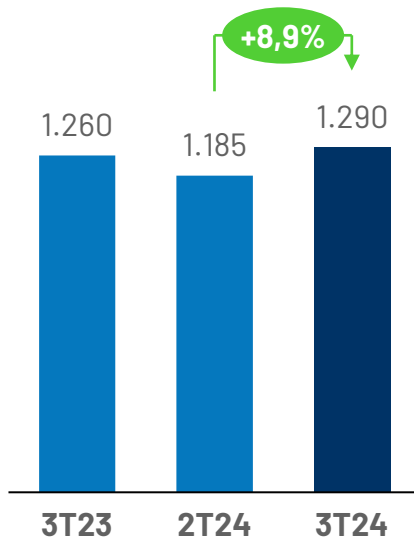
NÍVEL DE UTILIZAÇÃO

Laminados **70%**

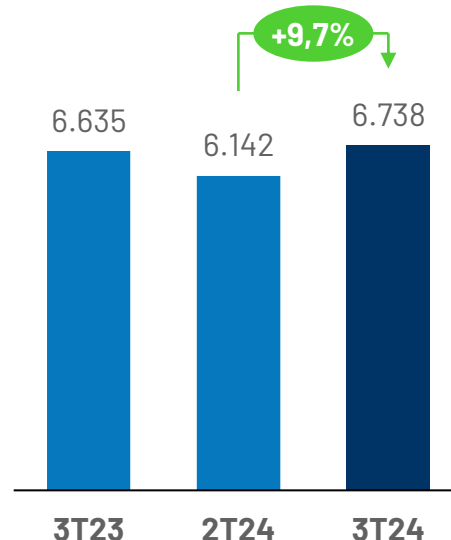
Aço **83%**



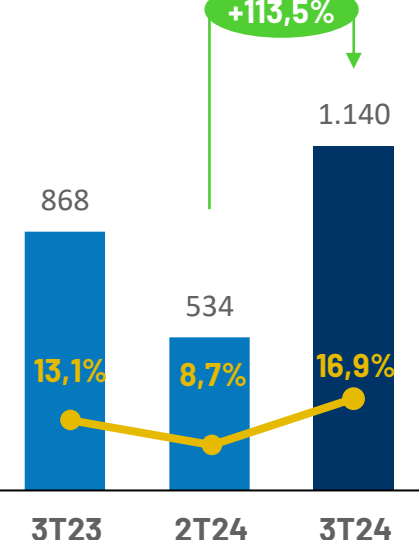
Volume de Vendas
(1.000 toneladas)



Receita Líquida
(R\$ milhões)



EBITDA
(R\$ milhões)



Margem EBITDA



Estoque de imóveis na cidade de São Paulo - 7,0¹ meses



Lançamento de Imóveis +24,5%²



Indústria da Transformação +3,1%³



Investimento Infraestrutura (Público + Privado) +11,2%⁴

¹ Secovi SP em Ago/24 (Oferta na cidade no mês/total vendas últimos 12 meses/12); ² Perspectiva de crescimento ao final de 2024 - Tendências - Abrainc - Fipe - Set/24; ³ Perspectiva de crescimento ao final de 2024 - Tendências - PIM-IBGE - Ago/24; ⁴ Perspectiva de crescimento ao final de 2024, Tendências ABDIB em Ago/24..

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

ON AMÉRICA DO NORTE



OVERVIEW TRIMESTRAL

- Demanda advinda da construção não residencial permanece resiliente;
- Volume de vendas afetado pela maior volatilidade causada pelas eleições presidenciais, importação de aço e nível de estoques dos clientes;
- Paradas programadas para manutenção reduziram o capital de giro devido ao menor nível de produção no trimestre e maior consumo de estoque;
- Menor preço médio em dólar por menor demanda, maior *share* de vergalhão no mix de produtos e pressão das importações;
- Aquisição da *Dales Recycling* para ampliar a captação de sucata ferrosa a um custo competitivo através de canais próprios.

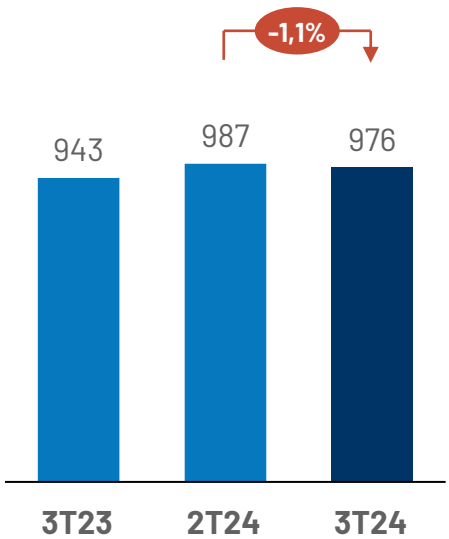
NÍVEL DE UTILIZAÇÃO

Laminados **76%**

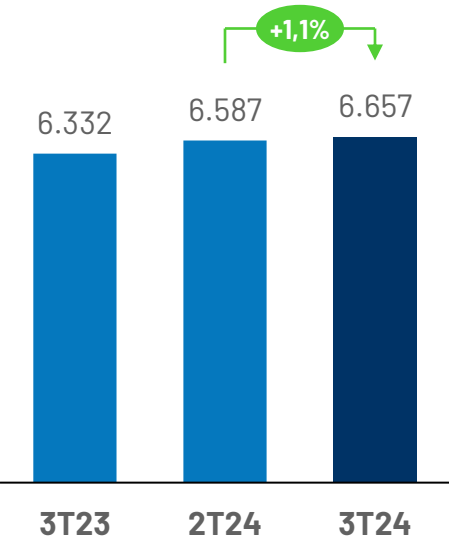
Aço **72%**



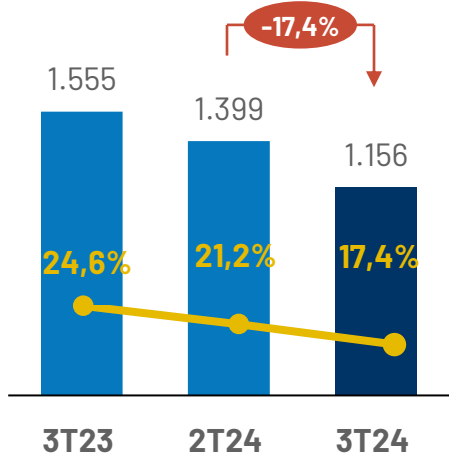
Volume de Vendas
(1.000 toneladas)



Receita Líquida
(R\$ milhões)



EBITDA
(R\$ milhões)



Margem EBITDA



Emprego na Indústria (EUA):¹ +1,5% Δ anual

PMI:² 47,2



ABI:³ 45,7



DMI:⁴ +5,0% Δ trim.

Referência Setembro/2024. ¹ U.S. Bureau of Labor Statistics. ² Institute for Supply Management's Manufacturing Index. ³ Architectural Billings Index. ⁴ Dodge Construction Network.

ON AÇOS ESPECIAIS



OVERVIEW TRIMESTRAL

BRASIL

- Maior volume de vendas, impulsionado pelo crescimento da produção de caminhões e veículos leves, registrando o melhor trimestre em 5 anos;
- Menores custos de vendas, refletindo iniciativas de melhoria de desempenho.

ESTADOS UNIDOS

- Volume de vendas impactado pela menor demanda do setor automotivo, devido ao menor poder de compra e juros mais altos;
- Aumento no custos de vendas em função das paradas de manutenção e menor diluição dos custos fixos.

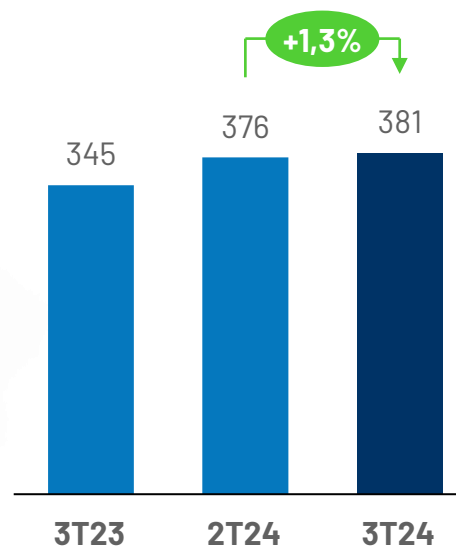
NÍVEL DE UTILIZAÇÃO

Laminados **61%**

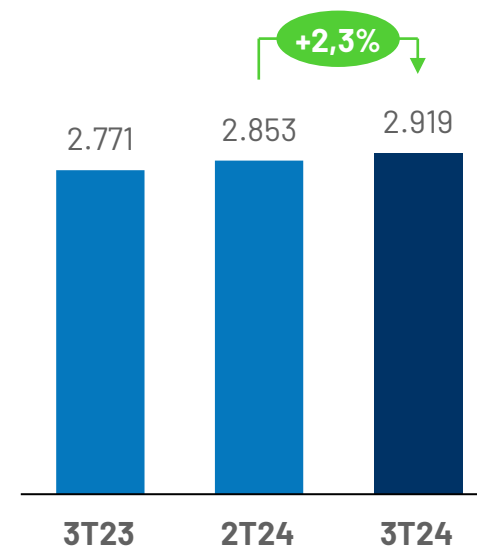
Aço **72%**



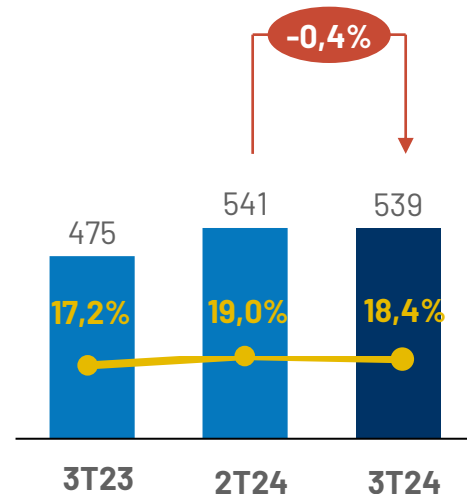
Volume de Vendas (1.000 toneladas)



Receita Líquida (R\$ milhões)



EBITDA (R\$ milhões)



Margem EBITDA

Prod. Veículos Leves 3T24: +17,5% Δ anual¹



Prod. Veículos Pesados 3T24: +47,2% Δ anual¹

Prod. Veículos Leves 3T24: -5,1% Δ anual²



Prod. Veículos Classe 8 3T24: +2,5% Δ anual²

¹ ANFAVEA - ao fim do 3T24; ² S&P Global Mobility

ON AMÉRICA DO SUL



OVERVIEW TRIMESTRAL

ARGENTINA

- Medidas econômicas com efeito mais demorado na recuperação dos setores de atividade industrial e da construção civil.

PERU

- Resultado impulsionado pelo progresso na execução de obras públicas no país.

URUGUAI

- Demanda estável por conta de obras públicas e privadas. Preços pressionados pelo maior nível de importação de aço.

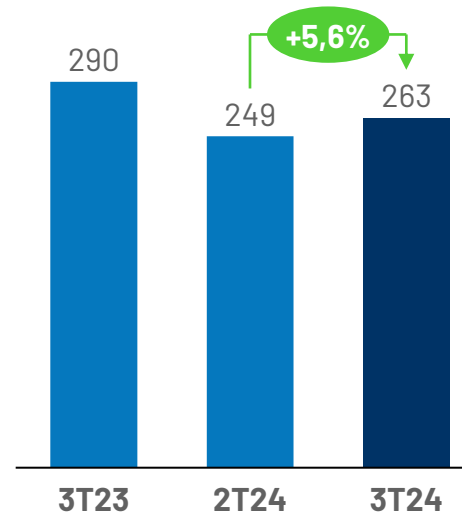
NÍVEL DE UTILIZAÇÃO

Laminados **66%**

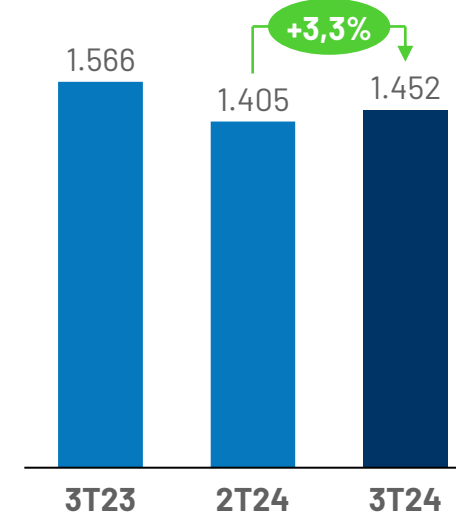
Aço **52%**



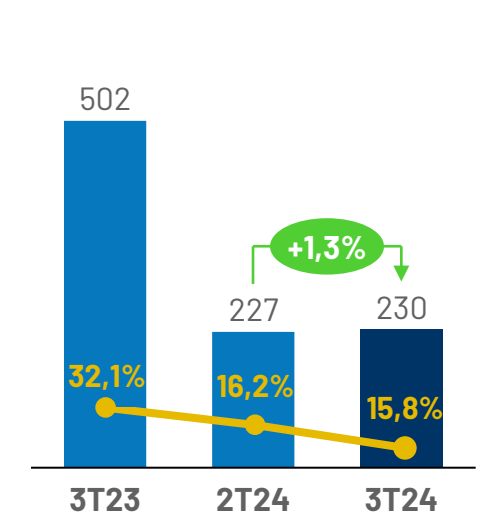
Volume de Vendas (1.000 toneladas)



Receita Líquida (R\$ milhões)



EBITDA (R\$ milhões)



Margem EBITDA



Consumo Aparente de Aços Longos:
251Kt
(+49,4% Δ trim.)¹



Índice de Confiança Empresarial:
51,6
(+4,0 pontos Δ trim.)²



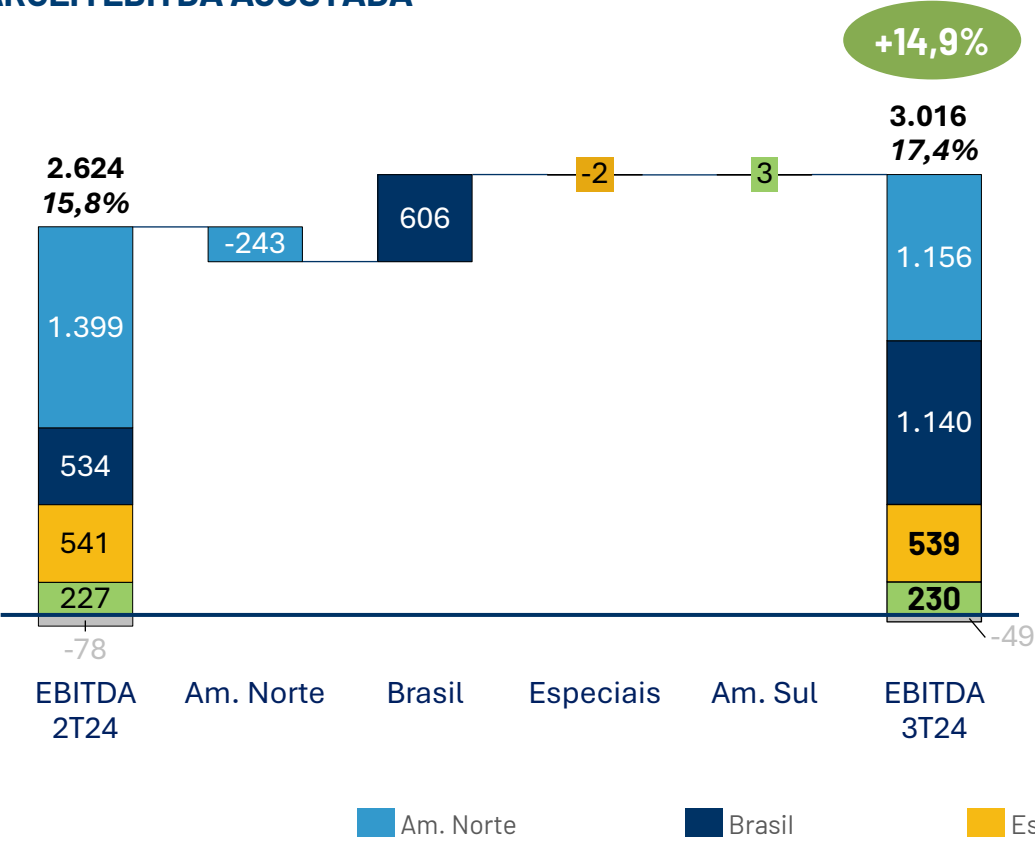
Consumo Aparente de Aços Longos:
31Kt
(+6,9% Δ trim.)¹

¹ Cámara Argentina del Acero – Set/24; ² Banco Central de Reserva Del Perú – Set/24; ³ Transaction

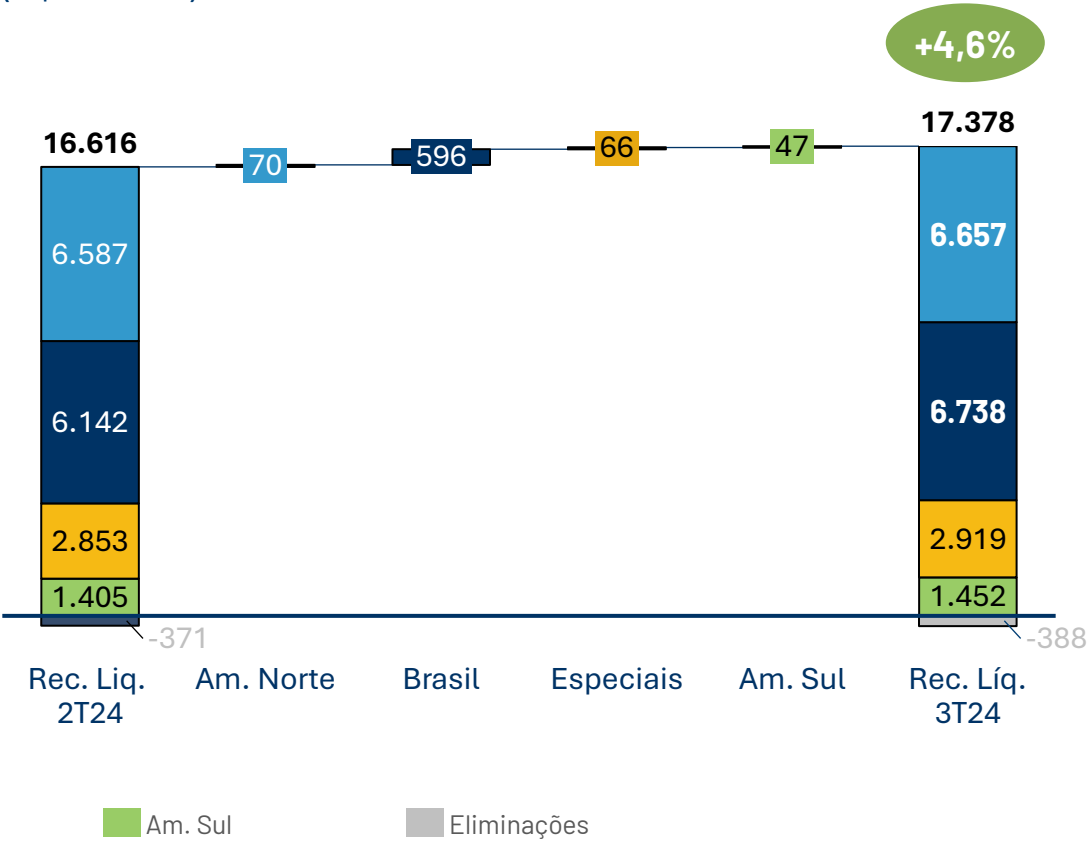
DESTAQUES DO PERÍODO

FOCO NA COMPETITIVIDADE ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DE ATIVOS NO BRASIL

EBITDA AJUSTADO (R\$ milhões)
e **MARGEM EBITDA AJUSTADA**²



RECEITA LÍQUIDA¹
(R\$ milhões)



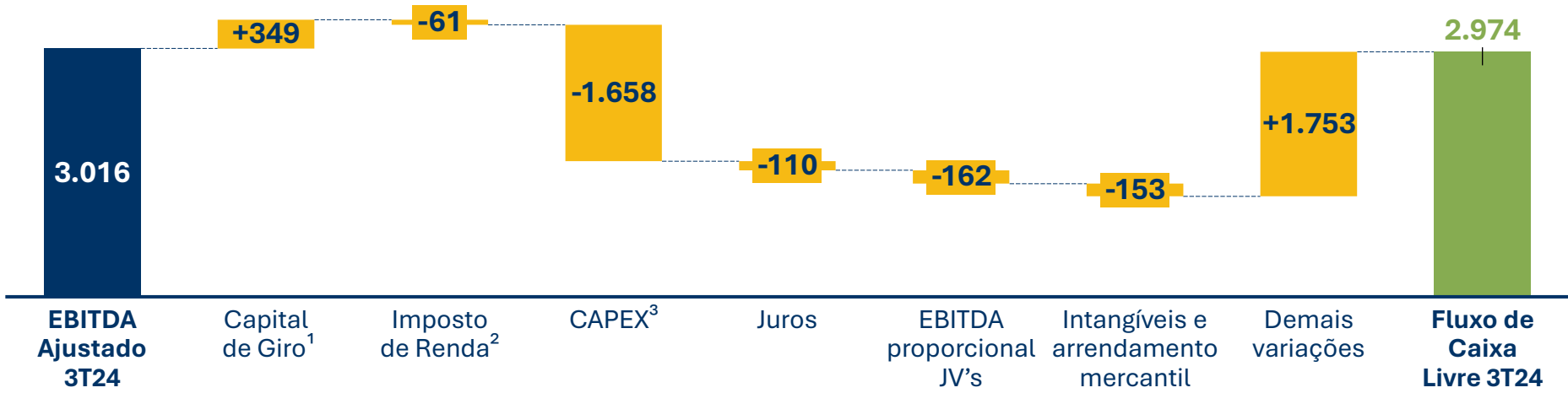
¹ Inclui receita de venda de minério de ferro.
² Medição não contábil elaborada pela Companhia. A Companhia apresenta o EBITDA Ajustado para fornecer informações adicionais sobre a geração de caixa no período.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

FLUXO DE CAIXA & VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

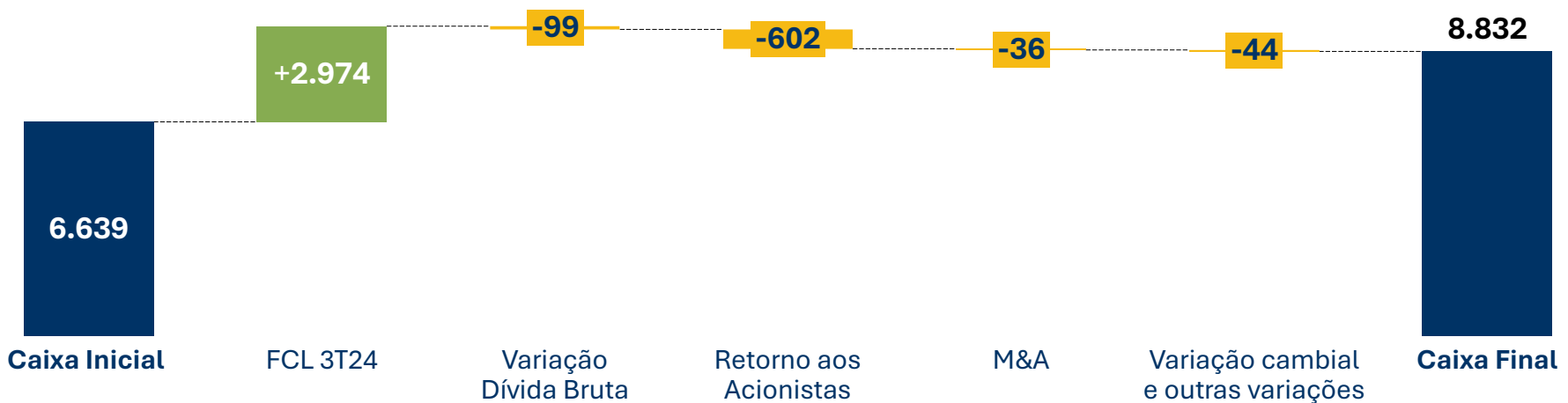
FLUXO DE CAIXA

(R\$ bilhões)



VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

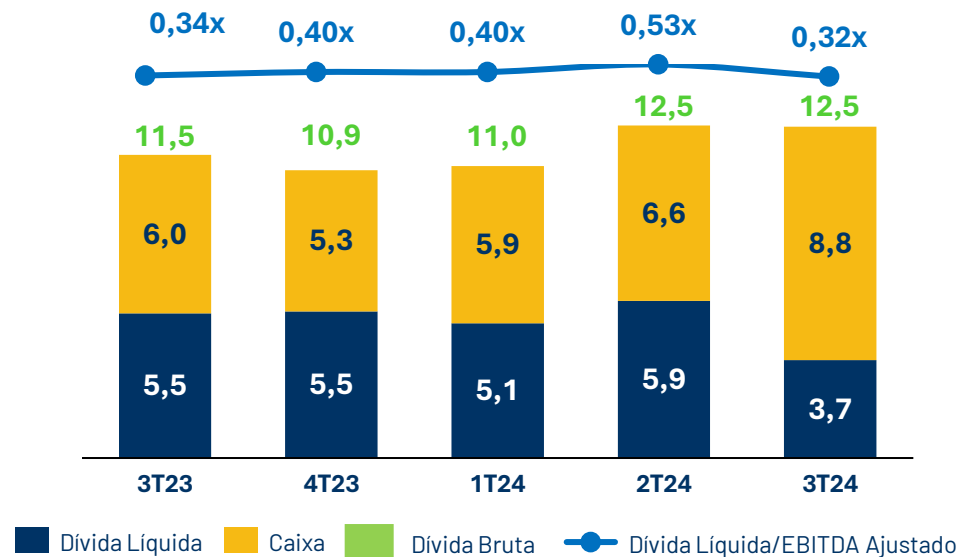
(R\$ bilhões)



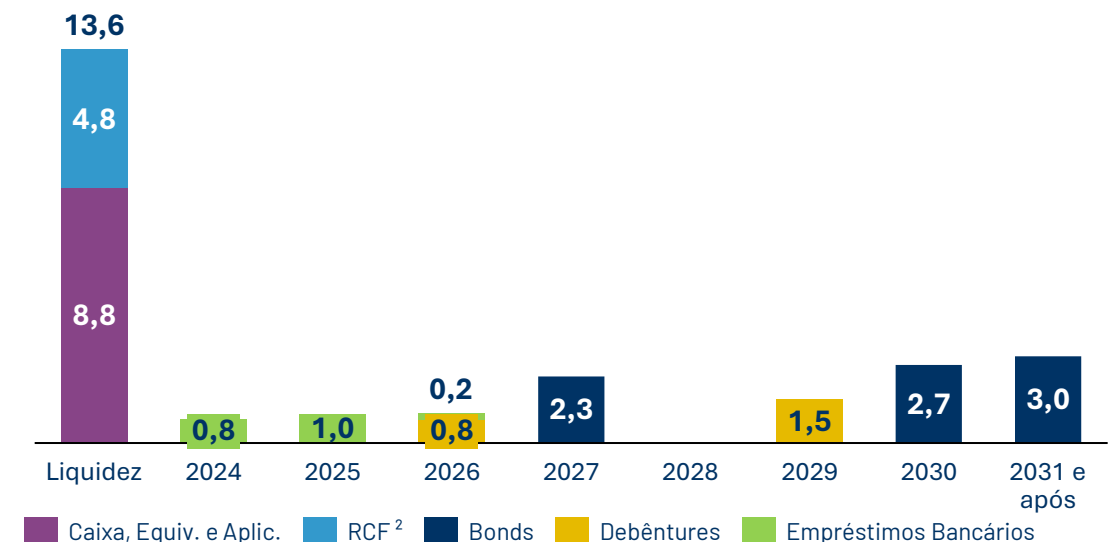
¹ Considera a variação cambial de estoques, clientes e fornecedores.
² Inclui o efeito caixa do imposto de renda nas diversas controladas da Companhia, inclusive a parcela provisionada em períodos anteriores, com vencimento no período em curso.
³ Inclui as adições de investimentos em CAPEX no 3T24 no valor de R\$ 1.807 milhões, ajustados pelo efeito não caixa com fornecedores de imobilizado no valor de R\$ 149 milhões, relativo a aquisições que serão pagas nos períodos posteriores.

LIQUIDEZ & ENDIVIDAMENTO

CAIXA, DÍVIDA E ALAVANCAGEM (R\$ bilhões)



POSIÇÃO DE LIQUIDEZ E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA¹ (R\$ bilhões)


¹Sem despesa deferida ²Linha Revolver de Crédito Global

POLÍTICA FINANCEIRA

DÍVIDA BRUTA 
< R\$ 12 BILHÕES

PRAZO MÉDIO 
> 6 ANOS

PRAZO MÉDIO
7,2 ANOS

DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA 
≤ 1,5X

CUSTO MÉDIO
BRL: 106,7% CDI A.A.
USD: 5,5% A.A.

RATING

FitchRatings
BBB ESTÁVEL

STANDARD & POOR'S
BBB ESTÁVEL

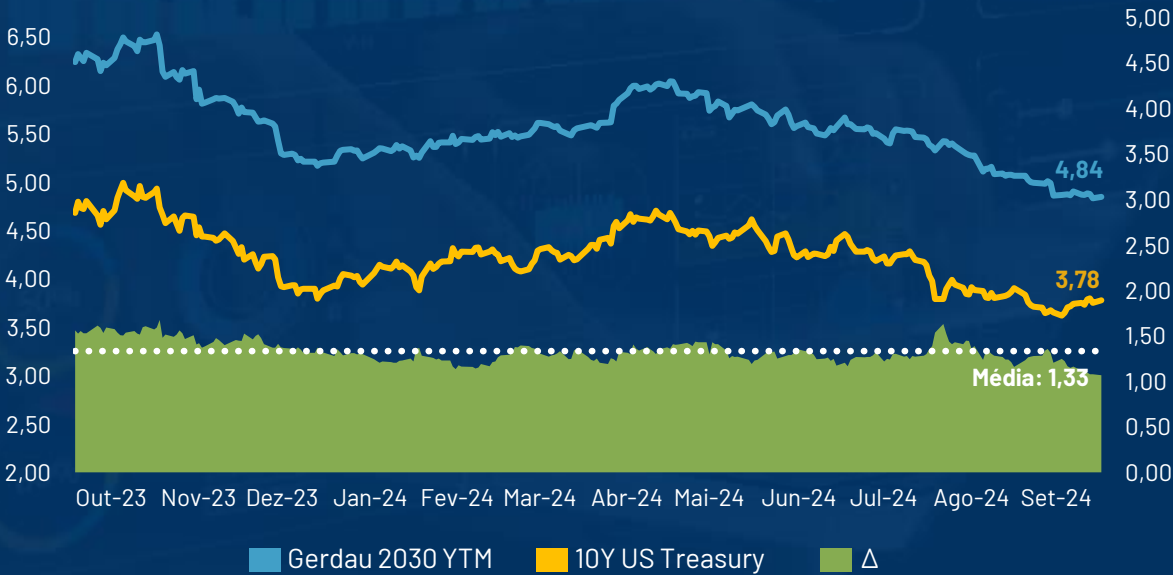
MOODY'S
Baa2 ESTÁVEL

BONDS & DEBÊNTURES

OPORTUNIDADES EM RENDA FIXA

- **Portfólio de Renda Fixa local e offshore**
- **Baixa volatilidade em meio as oscilações de mercado**
- **Performance média mais próxima aos pares globais do que dos pares locais**

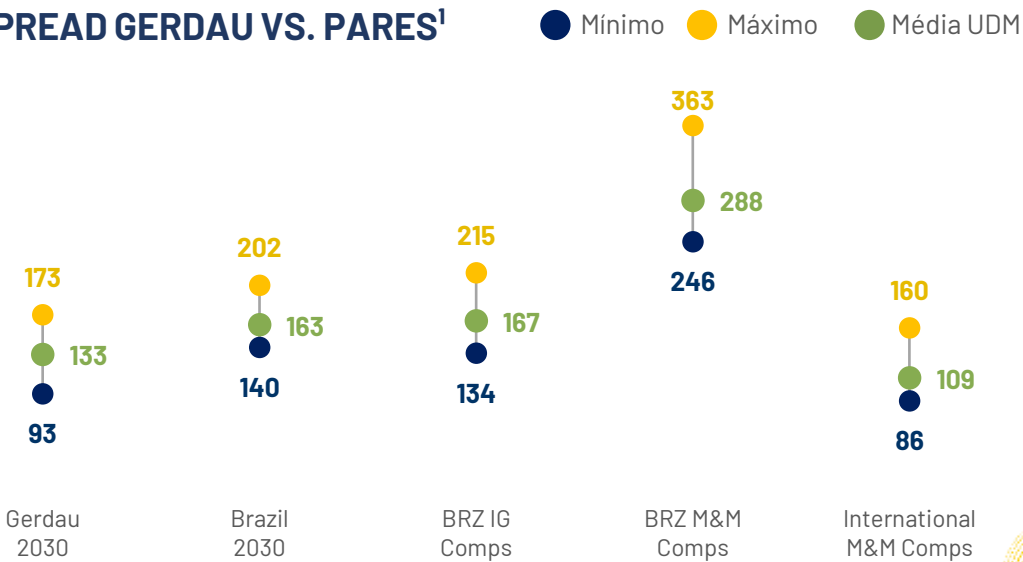
GERDAU YTM VS. 10Y US TREASURY



Bond	Vencimento	Cupom	Saldo em 30/06/24 (US\$ milhões)
2027	14.10.2027	4,875%	420
2030	21.01.2030	4,250%	498
2044	16.04.2044	7,250%	481

Debêntures	Vencimento	Cupom	Saldo em 30/06/24 (US\$ milhões)
2029	29.05.2029	CDI+0,6%	1.500
2026	06.05.2026	107,25% CDI	800

G-SPREAD GERDAU VS. PARES¹



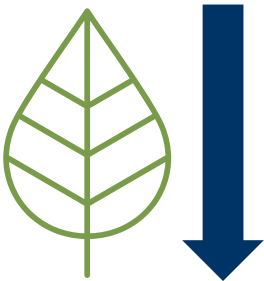
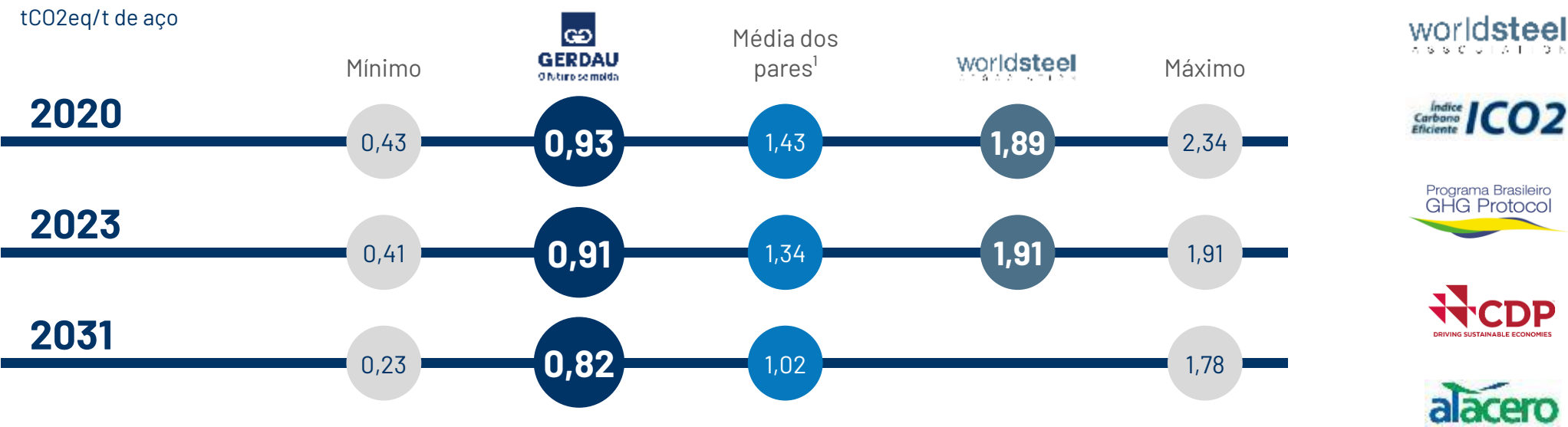
1. Bonds 2029-2031 dos seguintes pares: Nucor, Steel Dynamics, ArcelorMittal, CMC, Vale, CSN, Suzano, JBS; Fonte: Bloomberg

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS DEMAIS DOCUMENTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO FATORES DE RISCO

GERDAU E A ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

POSIÇÃO DIFERENCIADA

De acordo com o Transition Pathway Initiative (TPI), a Gerdau está alinhada com o Acordo de Paris e mais bem posicionada que outras empresas do setor.



Ate 2031
Gerdau vai reduzir suas emissões de **0,93 tCO2eq/t de aço** para **0,82 tCO2eq/t de aço**



A Meta está alinhada com o Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) dos nossos líderes sêniores com base na Marginal Cost Curve Abatement (MACC)

¹ Pares: Gerdau, Usiminas, CSN, Arcelor Mittal, Steel Dynamics, Comercial Metals Company Nucor, Cleveland-Cliffs e US Steel / Fonte: Transition Pathway Initiative (informações divulgadas ao mercado)

NO CAMINHO PARA ATINGIR NOSSO COMPROMISSO E ALÉM DELE



1

Maior eficiência energética operacional

2

Ampliação do uso de sucata

3

Expansão de nossa base florestal e fontes de energia renovável

4

Investimento em novas tecnologias e inovação aberta

tCO2eq/t de aço



2020



Energia e eficiência operacional



Melhorias na rota do coque



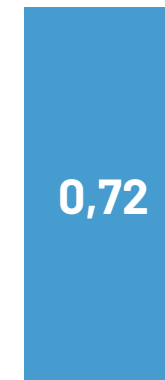
Energia renovável (compromisso)



2031 Objetivo Gerdau



100% energia renovável



Energia renovável



Update BFs/DRI/HBI



Tecnologia disruptiva + compensação

TERMOS E CONDIÇÕES

Título	Debêntures simples, não conversíveis em ações, emitida nos moldes da Resolução CVM nº 160	
Emissora	Gerdau S.A.	
Volume	R\$ 1,5 bilhão	
Público-alvo	Investidores Profissionais	
Coordenadores	Itaú BBA (Líder), Santander, UBS BB e XP	
Regime de Colocação	Garantia Firme	
Use of Proceeds	Gestão ordinária dos negócios da Emissora	
Rating	AAA(bra), atribuído pela Fitch	
Séries	Até duas séries, em regime de vasos comunicantes	
Pagamento da Remuneração	Semestral, sem carência	
	1ª série	2ª série
Prazo e Amortização	4 anos, com amortização bullet	7 anos, com amortização bullet
Taxa Teto	DI + 0,50% a.a. (exp.b252)	DI + 0,64% a.a. (exp.b252)
Resgate Antecipado / Amortização Extraordinária	Permitido a partir do 24º mês, mediante pagamento de prêmio de 0,25% ao ano pelo prazo remanescente	Permitido a partir do 36º mês, mediante pagamento de prêmio de 0,25% ao ano pelo prazo remanescente
Garantias	Sem garantias (Clean)	
Data Estimada do Bookbuilding	06 de dezembro de 2024	
Data Estimada da Liquidação	10 de dezembro de 2024	

CONTATOS DA DISTRIBUIÇÃO



Coordenador Líder

Guilherme Maranhão
Luiz Felipe Ferraz
Felipe Almeida
Rogério Cunha
Lucas Sacramone
Fernando Shiraishi Miranda
Gustavo Azevedo
Raphael Tosta
Flavia Neves
Rodrigo Tescari
João Pedro Castro
Caio Jocronis

IBBA-FISalesLocal@itaubba.com.br

(11) 3708-8800



Coordenador

Getúlio Lobo
Carlos Antonelli
Fernando Leite
Guilherme Pescaroli
Guilherme Pontes
Gustavo Oxer
Hugo Massachi
Lilian Rech
Lucas Genoso
Marco Regino
Raphaela Oliveira
Vitor Amati

distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br



Coordenador

Paulo Arruda
Daniel Gallina
Bruno Finotello
Paula Montanari
Felipe Mello

+55 11 2767-6193

ol-salesrf@ubs.com



Coordenador

Marco Brito
João Vicente
Boanerges Pereira
Roberto Basaglia
Pablo Bale
Bruna Zanini
Pedro Toledo
Julia Tamanaha
Isabella Giovannini Zaroni
distribuicaoorf@santander.com.br
(11) 3553 2152

FATORES DE RISCO

O investimento nas Debêntures envolve a exposição a diversos riscos que devem ser observados pelos potenciais Investidores Profissionais antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures. Esta seção contempla os principais fatores de risco descritos de forma resumida diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta. Adicionalmente, esta seção contempla fatores de risco relevantes relacionados ao mercado brasileiro. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora atualmente acredita que poderão afetar de maneira adversa as Debêntures ou a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora ou que a Emissora considere irrelevante, também prejudicar as Debêntures ou a Oferta de maneira significativa. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco não mencionados, conforme indicado anteriormente.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.

Os potenciais Investidores Profissionais podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os Coordenadores recomendam aos Investidores Profissionais interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

O investimento nas Debêntures envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão, no Formulário de Referência da Emissora e nesta Apresentação.

FATORES DE RISCO

A Oferta não é adequada aos Investidores Profissionais que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial, regulatórias, tributárias, legais, negociais, de investimentos e financeiras; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação de Debêntures no mercado secundário é restrita; (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito privado; e (iv) não estejam dispostos a correr riscos do setor de atuação da Emissora.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTA APRESENTAÇÃO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO. PARA TODOS OS EFEITOS, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DIVULGADOS PELA EMISSORA NÃO SÃO INCORPORADOS POR REFERÊNCIA E NÃO FAZEM PARTE DA OFERTA E, PORTANTO, NÃO FORAM REVISADOS, SOB QUALQUER ASPECTO, PELOS COORDENADORES E PELOS ASSESSORES LEGAIS.

As Debêntures estão sujeitas a eventuais hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária Facultativa, Aquisição Facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures. A

Escritura de Emissão prevê determinadas hipóteses de resgate antecipado das Debêntures. A realização de tais resgates ocasionará a redução do horizonte de investimento dos debenturistas, caso em que debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de resgate antecipado das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos debenturistas no momento da subscrição das Debêntures.

FATORES DE RISCO

Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízo aos Debenturistas.

(2) As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento *antecipado*.

A Escritura de Emissão prevê determinadas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures. A ocorrência de vencimento antecipado das Debêntures poderá ocasionar a redução do horizonte de investimento esperado pelos Debenturistas, caso em que Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante recebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de vencimento antecipado das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento. Nestas hipóteses, os investidores poderão obter retorno financeiro inferior ao inicialmente esperado.

(3) As Debêntures poderão ser objeto de Aquisição Facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.

A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. Tal evento poderá ter impacto adverso na liquidez e no preço das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação, podendo ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

FATORES DE RISCO

(4) A espécie das Debêntures é quirografária, sem garantia real e sem preferência.

As Debêntures são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de falência ou liquidação (ou procedimento similar) da Emissora, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real, no limite da referida garantia, ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência ou liquidação (ou procedimento similar). Nos casos acima indicados, não há garantia de que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

(5) Risco relacionado ao eventual rebaixamento da classificação de risco da Emissão e/ou da Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco da Emissão (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição econômica, financeira e operacional. Adicionalmente, no caso da classificação de risco das Debêntures, serão analisadas, também, características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora, bem como os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros nos prazos estipulados na Escritura de Emissão. A deterioração do perfil de risco da Emissora poderá levar a um eventual rebaixamento na classificação de risco da Emissora e/ou das Debêntures durante a vigência das Debêntures, o que poderá ter um efeito adverso no preço das Debêntures e na liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

FATORES DE RISCO

(6) Risco de potencial conflito de interesse.

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômico eventualmente podem possuir títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como manter relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses.

(7) Risco de integralização das Debêntures com ágio ou deságio.

As Debêntures, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Emissora, poderão ser integralizados pelos novos investidores com ágio ou deságio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização das Debêntures originalmente programado. Nestas hipóteses, os investidores poderão obter retorno financeiro inferior ao inicialmente esperado.

(8) A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo do Índice Financeiro pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.

O Índice Financeiro estabelecido na Escritura de Emissão será calculado em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da divulgação pela Emissora de suas demonstrações financeiras anuais, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores, poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como o Índice Financeiro será efetivamente calculado e a forma como este seria calculado caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures da presente Emissão, o que poderá restringir o desinvestimento nas Debêntures por seus titulares ou até mesmo afetar o capital investido pelos Debenturistas, resultando em prejuízos financeiros.

FATORES DE RISCO

(9) Risco de participação do agente fiduciário em outras emissões da mesma emissora.

O Agente Fiduciário atua e poderá, eventualmente, atuar como agente fiduciário em emissões da Emissora, hipótese em que, uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou da outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, eventualmente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os debenturistas e os titulares de debêntures da outra eventual emissão.

(10) Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas.

A Oferta (i) é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; (ii) está sujeita ao rito de registro automático de distribuição pública perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, de modo que não foi objeto de revisão prévia pela CVM; (iii) não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 15 e seguintes das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, e do artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas” (“Código ANBIMA”), ambos expedidos pela ANBIMA, em vigor desde 01 de fevereiro de 2024. A Oferta não está sujeita a procedimentos observados em ofertas públicas de valores mobiliários realizadas sob o rito de registro ordinário de distribuição perante a CVM. Dessa forma, no âmbito da Oferta, não são conferidas aos Investidores Profissionais todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores Profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas sob o rito de registro ordinário de distribuição perante a CVM, inclusive no que diz respeito à revisão dos documentos da Oferta pela CVM e/ou pela ANBIMA, de forma que os Investidores Profissionais podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. Os Investidores Profissionais interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora

FATORES DE RISCO

(11) O Debenturista titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que manifeste voto desfavorável.

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures deverão aprovadas por Debenturistas que representem em primeira ou em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação. Sendo que as assembleia geral de debenturistas que tenham por objeto alterar (i) a Remuneração; (ii) a Data de Pagamento da Remuneração; (iii) os valores e nas datas de Amortização das Debêntures; (iv) a Data de Vencimento; (v) quóruns de deliberação das assembleias gerais de Debenturistas; (vi) as hipóteses de vencimento antecipado; (vii) a criação de evento de repactuação; e (viii) as disposições relativas ao Resgate Antecipado Facultativo, à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, à Amortização Extraordinária Facultativa e à Aquisição Facultativa, devem ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento), em primeira convocação ou em segunda convocação. Adicionalmente, caso a Emissora, por qualquer motivo, solicite aos Debenturistas, antes da sua ocorrência, a concessão de renúncia ou perdão temporário prévio (*waiver* prévio) para qualquer dos Eventos de Inadimplemento previstos na Escritura de Emissão, tal solicitação poderá ser aprovada por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou em segunda convocação.

O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures.

FATORES DE RISCO

(12) Risco de adoção de taxa divulgada por instituições de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras e questionamento judicial.

As Debêntures poderão ser objeto de resgate obrigatório no caso da ausência de apuração e/ou divulgação, da extinção ou inaplicabilidade da Taxa DI, se não houver substituto legal para a Taxa DI e não houver acordo sobre o novo parâmetro a ser utilizado para fins de cálculo da Remuneração entre a Emissora e os Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação. Os titulares das Debêntures poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual resgate obrigatório, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate obrigatório, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

(13) A Taxa DI utilizada para os juros remuneratórios das Debêntures pode ser considerada nula em decorrência da Súmula nº 176 do Superior Tribunal de Justiça.

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser oficialmente indicado para substituir a Taxa DI poderá conceder aos titulares das Debêntures uma remuneração inferior à Taxa DI, prejudicando a rentabilidade das Debêntures. Nestas hipóteses, os investidores poderão sofrer prejuízos financeiros referente ao investimento realizado.

FATORES DE RISCO

(14) A não obtenção de autorizações e licenças necessárias poderiam afetar negativamente as operações da Companhia.

A Companhia depende da obtenção de autorizações e licenças concedidas por agências governamentais para a realização de algumas das suas atividades considerados poluidores ou potencialmente poluidores. Para efeitos de obtenção das referidas licenças para determinadas atividades das quais sejam esperados impactos ambientais relevantes exige investimentos em conservação ambiental para compensação de qualquer impacto. A licença operacional exige, entre outras coisas, a divulgação periódica pela Companhia do seu cumprimento com os padrões de emissões estabelecidos pelas agências ambientais. A não obtenção, renovação ou cumprimento das obrigações de tais licenças operacionais poderiam causar atrasos na realização de atividades, aumento de custos, multas pecuniárias ou até a suspensão da atividade afetada, causando um impacto adverso relevante na Companhia.

(15) Risco de restrição de negociação das Debêntures.

As Debêntures somente (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Qualificados, após decorridos 3 (três) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso I, alínea "(a)", da Resolução CVM 160; e (iii) poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorrido 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso I, alínea "(b)", da Resolução CVM 160, o que pode, durante esse período, diminuir ainda mais a liquidez das Debêntures no mercado secundário. Dessa forma, os Debenturistas podem encontrar dificuldades para realizar a venda desses títulos no mercado secundário, caso assim decidam, ou podem até mesmo não conseguir realizá-la e, conseqüentemente, podem sofrer prejuízo financeiro.

FATORES DE RISCO

(16) Risco de baixa liquidez do mercado secundário.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

(17) Eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures ou da Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

FATORES DE RISCO

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

(18) Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior.

Os Investidores Profissionais devem estar cientes que os pagamentos das Debêntures estão ou estarão, conforme o caso, sujeitos a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações da Emissora, em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado dos eventos descritos acima pode afetar a rentabilidade e os resultados da Emissora e, conseqüentemente, impactar negativamente os pagamentos devidos aos Debenturistas.

(19) A percepção de riscos e seus desdobramentos em outros países, especialmente nos Estados Unidos e países emergentes, podem afetar adversamente os preços de mercado dos valores mobiliários da Companhia, incluindo as Debêntures.

O mercado de títulos emitidos por empresas brasileiras é influenciado, em certa medida, pelas condições econômicas e de mercado nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, especialmente em outros países da América Latina. A reação dos investidores à evolução econômica de um país pode fazer com que os mercados de capitais de outros países flutuem. A evolução ou as condições econômicas adversas em outros países de mercados emergentes, por vezes, resultaram em reduções significativas dos investimentos de fundos de investimento e quedas na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil.

FATORES DE RISCO

A economia brasileira também é afetada pelas condições econômicas e de mercado internacionais, especialmente as condições econômicas e de mercado nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, têm sido historicamente sensíveis às flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos, bem como aos movimentos dos principais índices de ações dos Estados Unidos.

A evolução econômica em outros países e mercados de valores mobiliários poderia afetar negativamente os preços de mercado de nossas ações, o que poderia tornar mais difícil nosso acesso aos mercados de capitais e financiar nossas operações no futuro em termos aceitáveis, além de ter um efeito adverso material sobre nossa condição financeira e resultados das operações.

(20) Riscos dos prestadores de serviços da Emissão e/ou dos prestadores de serviços para realização de atividades da Emissora.

A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta e para realização de atividades da Emissora. Caso qualquer desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que pode afetar adversa e negativamente as Debêntures ou a Emissora.

Além disso, se não houver empresa disponível no mercado para que possa ser feita uma substituição satisfatória, conforme aplicável, a Emissora deverá atuar diretamente no sentido de viabilizar uma estrutura interna para desenvolver o trabalho anteriormente prestado pelo prestador de serviço, o que demandará tempo e recursos e poderá não ser realizado com a expertise necessária, o que poderá afetar adversamente o relacionamento entre a Emissora e os Debenturistas, a qualidade na prestação dos serviços no âmbito das Debêntures, bem como resultar em atrasos na prestação de informações ou até mesmo no pagamento de valores aos Debenturistas.

FATORES DE RISCO

Ademais, os prestadores de serviço contratados no âmbito da Oferta e das Debêntures têm e/ou poderão ter relações comerciais com a Emissora e/ou suas respectivas afiliadas, tendo sido remunerados pela Emissora pelos serviços prestados em relação à Oferta e podendo ser remunerados por quaisquer outros serviços prestados e/ou que venham a prestar. Por esta razão, o relacionamento entre a Emissora e os prestadores de serviços pode gerar um conflito de interesses e prejudicar procedimentos necessários para a Emissão.

(21) Risco de Auditoria Jurídica Restrita.

No âmbito da oferta pública das Debêntures, foi realizada auditoria jurídica com escopo reduzido, por meio análise de respostas, informações e documentos fornecidos pela Emissora no âmbito de um questionário de due diligence. Ademais, no processo de due diligence legal, não houve qualquer auditoria, revisão ou investigação de natureza econômica, financeira, contábil ou estatística da Emissora. Não é possível assegurar a inexistência de pendências que possam afetar a capacidade de pagamento dos Debêntures pela Emissora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Debenturistas, na medida em que poderiam indicar um risco maior no investimento e, conseqüentemente, uma remuneração maior, ou mesmo, desestimular o investimento nas Debêntures. Da forma, os potenciais Debenturistas devem realizar a sua própria investigação antes de tomar uma decisão de investimento, bem como estarem cientes que as demonstrações financeiras da Emissora também não serão objeto de auditoria pelos Coordenadores ou pelos assessores legais da Oferta.

Caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos investidores quando da aquisição das Debêntures.

FATORES DE RISCO

(22) Risco de não cumprimento de condições precedentes.

A Oferta somente será distribuída pelos Coordenadores caso satisfeitas diversas condições precedentes, estipuladas no Contrato de Distribuição. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela não continuidade da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta.

(23) O processo de due diligence legal da Emissão possui escopo limitado e específico da Emissora.

O processo de diligência (due diligence) legal da Emissão possui escopo limitado e específico da Emissora, sendo analisados (i) os documentos societários da Emissora visando identificar as autorizações necessárias à realização da Emissão, bem como os poderes de representação da Emissora; (ii) determinadas certidões legais (CRF, Certidão Conjunta de Débitos do INSS e outras) e/ou Certidões de Distribuidores de Processos; (iii) determinados contratos financeiros visando identificar a necessidade de autorizações dos credores e/ou eventuais restrições à realização da Emissão; (iv) contingências relevantes da Emissora; (v) eventual necessidade de aprovações por agências ou órgãos reguladores, ou quaisquer outras aprovações legalmente exigíveis, no âmbito da Emissão; e (vi) documentos de cunho ambiental, incluindo, mas não se limitando a, relatórios, licenças e passivos ambientais, no âmbito da Emissora. Ademais, no processo de due diligence legal, não houve qualquer auditoria, revisão ou investigação de natureza econômica, financeira, contábil ou estatística da Emissora.

FATORES DE RISCO

A auditoria realizada no âmbito da Oferta teve escopo limitado a determinados aspectos legais. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes à Emissora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Debenturistas.

(24) Ausência de opinião legal sobre o Formulário de Referência da Emissora.

O Formulário de Referência da Emissora não foi objeto de auditoria legal para fins da Oferta, de modo que não há opinião legal sobre due diligence com relação às informações constantes dos Formulários de Referência da Emissora. Consequentemente, as informações da Emissora, constantes em seu respectivo Formulário de Referência, em suas demonstrações financeiras e nos demais documentos públicos divulgados pela Emissora, podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão e resultar em prejuízos decorrentes do desempenho financeiro das Debêntures.

(25) Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas no Formulário de Referência da Emissora, dependendo de vários fatores discutidos na seção "Fatores de Risco Relacionados à Emissão e à Oferta" e na seção "Fatores de Risco" e "Riscos de Mercado", constantes da seção 4 do Formulário de Referência da Emissora.

As expressões "acredita que", "espera que" e "antecipa que", bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas no Formulário de Referência e documentos da Oferta e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas.

FATORES DE RISCO

Os Coordenadores não assumem qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro da Emissora divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante em seus resultados e operações.

(26) Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e regulatórios podem afetar negativamente os resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Emissora.

A Companhia está envolvida em várias disputas fiscais, ambientais, cíveis e trabalhistas envolvendo valores significativos. Os principais litígios são descritos mais detalhadamente em "Processos Judiciais" do Formulário de Referência e na Nota 19 das Demonstrações Financeiras, da Companhia. Entre os assuntos materiais para os quais nenhuma provisão foi estabelecida temos os seguintes:

- A Companhia e suas controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Aço Minas S.A., são partes em discussões que tratam de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, substancialmente relativas a direito de crédito e diferencial de alíquota, cujas demandas perfazem o total atualizado de R\$ 559.076.
- A Companhia e algumas de suas controladas no Brasil são partes em demandas que tratam de (i) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, substancialmente relativas a crédito de IPI sobre insumos, cujas demandas perfazem o total atualizado de R\$ 434.095, (ii) Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, substancialmente relativas a não homologação de compensação de créditos sobre insumos no total de R\$ 1.646.717, (iii) contribuições previdenciárias no total de R\$ 139.219 e (iv) outros tributos, cujo valor total atualizado importa em R\$ 732.283.

FATORES DE RISCO

- A Companhia e sua controlada Gerdau Aços Longos S.A. são partes em processos administrativos relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte, cobrados sobre juros remetidos ao exterior, vinculados a financiamentos de exportação formalizados mediante Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE), no valor atualizado de R\$ 1.719.027.
- A Companhia é parte em processos administrativos relativos à glosa da dedutibilidade do ágio gerado nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 9.532/97, da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, decorrente de reestruturação societária iniciada em 2010. O valor total atualizado das autuações importa em R\$ 513.287.
- A Companhia (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.) e sua controlada Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda. são partes em processos administrativos e judiciais relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, no valor atualizado de R\$ 1.346.502.
- A Companhia (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.) e suas Controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., são partes em processos administrativos e judiciais relativos à glosa da dedutibilidade do ágio gerado nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 9.532/97, da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, decorrente da reorganização societária realizada em 2004/2005. O valor total atualizado das autuações importa em R\$ 8.734.573.

As autoridades federais e o Judiciário brasileiros estão investigando determinados assuntos relacionados aos procedimentos no CARF, bem como doações eleitorais específicas efetuadas pela Companhia, com a finalidade de determinar se a Companhia teria incorrido em condutas ilícitas.

FATORES DE RISCO

A Companhia divulgou anteriormente que, adicionalmente às suas interações com as autoridades brasileiras, estava fornecendo informações requeridas pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"). Desde então, a Empresa foi informada pela equipe da SEC que encerrou sua investigação e, portanto, não está buscando mais informações da Empresa sobre esses assuntos. A Companhia acredita não ser possível, neste momento, prever a duração ou os resultados dos procedimentos no Brasil e que atualmente não há informações suficientes para determinar se uma provisão para perdas é requerida ou para divulgar qualquer contingência.

A Companhia, seus acionistas controladores, conselheiros e diretores estatutários não são parte de investigações, procedimentos ou ações judiciais de matéria criminal, em curso, associadas às investigações feitas pelas autoridades federais brasileiras e pelo Poder Judiciário relacionadas a processos do CARF e contribuições políticas específicas feitas pela Companhia.

(27) Processos e contingências.

Não há como assegurar que, na data de celebração da Escritura de Emissão, a Emissora não esteja envolvida em processos judiciais ou administrativos, ou que tais processos não sejam iniciados durante a vigência das Debêntures. Sendo que a Emissora não pode garantir que os resultados destes processos serão favoráveis a ela, ou, ainda, que manterão provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes de tais processos. Decisões contrárias aos interesses da Emissora que impeçam a realização dos seus negócios como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais, podem causar um efeito adverso nos negócios, na reputação e/ou na situação financeira e na imagem da Emissora e afetar adversamente a capacidade de pagamento da Emissora e as Debêntures.

FATORES DE RISCO

(28) É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta.

Não obstante a legalidade e regularidade dos demais documentos da Oferta, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras sejam contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais e regulatórias vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da constituição da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeito retroativo.

(29) As informações acerca do futuro da Emissora podem não ser precisas.

As opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro, como em qualquer atividade econômica, envolvem riscos e incertezas. Não há garantia de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações.

A economia brasileira é vulnerável a uma série de riscos internos, cada um dos quais pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil, e sobre a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures.

A economia brasileira e, portanto, as finanças públicas, estão sujeitas a riscos decorrentes de eventos internos ao Brasil.

FATORES DE RISCO

Estes incluem as condições econômicas e comerciais gerais no Brasil, o nível de demanda do consumidor e de credibilidade que os consumidores nacionais e os investidores estrangeiros têm nas condições econômicas e políticas no Brasil, no nível da dívida doméstica e da inflação doméstica, na capacidade do Brasil em gerar um superávit orçamentário primário, no nível de investimento estrangeiro direto e de carteira, no nível das taxas de juros nacionais, no grau de incerteza política nas esferas federal e estadual no Brasil e nas investigações sobre a corrupção e seu impacto nas condições políticas e econômicas no país. Qualquer um desses fatores, eventos ou desenvolvimentos similares podem afetar adversamente a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures, o que poderá resultar em prejuízos aos investidores.

(30) Realização inadequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures pelo Agente Fiduciário.

Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou na Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses dos Debenturistas. Assim, o Agente Fiduciário é responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Debenturistas. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento das Debêntures. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial das Debêntures, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures.

FATORES DE RISCO

(31) Não será emitida carta conforto e/ou manifestação escrita por Auditores Independentes da Emissora no âmbito da Oferta.

No âmbito da Oferta não houve a contratação de auditores independentes para emissão de carta conforto e/ou para se manifestarem por escrito em relação a quaisquer informações financeiras da Emissora constantes desta Apresentação ou em qualquer outro documento relacionado à Oferta, ou ainda nas demonstrações financeiras da Emissora, conforme aplicável (as quais não estão incorporadas, por referência, na Apresentação) no contexto da Oferta.

Eventual inconsistência nas informações financeiras da Emissora, conforme aplicável, constantes de qualquer documento relacionado à Oferta, ou ainda nas demonstrações financeiras da Emissora, conforme aplicável, podem afetar a análise dos investidores sobre as condições econômicas e/ou perspectivas de desempenho financeiro da Emissora, e, conseqüentemente, sobre a capacidade da Emissora de pagamento das Debêntures.

Riscos Relativos ao Brasil e à Saúde Pública.

(32) Eventual Novos rebaixamentos da nota de crédito do Brasil poderiam afetar negativamente o preço das ações da Companhia.

A Emissora poderá ser prejudicada pela percepção dos investidores sobre os riscos relacionados ao rating de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer um desses fatores.

FATORES DE RISCO

Atualmente, o rating soberano de crédito do Brasil é classificado abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de classificação de crédito. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos pelas empresas brasileiras foram afetados negativamente. O prolongamento ou agravamento da atual recessão brasileira e a continuidade da incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos de ratings. Qualquer novo rebaixamento dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações da Emissora.

(33) A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Emissora.

O Brasil apresentou no passado um histórico de altos índices de inflação. Medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do Real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Emissora. Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, talvez a Emissora não seja capaz de reajustar os preços que cobram de seus respectivos clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos operacionais e/ou financeiros.

FATORES DE RISCO

A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não pode prevê-las, afetando a capacidade da Emissora de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios na medida em que tais eventos podem inibir o crescimento econômico. Diante desse cenário, não há garantia de que serão concedidos financiamentos à Emissora e nem de que os custos de eventual financiamento serão satisfatórios. Na hipótese de elevação da taxa básica de juros, poderá impactar nos custos da dívida da Emissora e das respectivas despesas financeiras deles originadas, o que poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua respectiva condição financeira e nos resultados de suas operações.

(34) Os resultados operacionais da Emissora poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, conseqüentemente, terá impactos na lucratividade da Emissora, e/ou poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua respectiva condição financeira e nos resultados de suas operações. Dentre as mudanças que podem afetar de forma relevante os negócios da Emissora estão a reforma tributária, a revogação de isenções fiscais e alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS, incluindo aumento de alíquotas, alterações de base de cálculo, entre outras.

FATORES DE RISCO

(35) Políticas econômicas do Governo Federal podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A economia brasileira é marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não podem prevêê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora pode ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: novos tributos sobre a distribuição de dividendos; variação nas taxas de câmbio; controle de câmbio; índices de inflação; flutuações nas taxas de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; racionamento de energia elétrica; instabilidade de preços; política fiscal e regime tributário; e medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País. Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar o desempenho da Emissora e respectivos resultados operacionais.

FATORES DE RISCO

Dentre as possíveis consequências para a Emissora ocasionadas por mudanças na política econômica, sem limitações, pode-se citar: (i) mudanças em índices de inflação que causem problemas às Debêntures; (ii) restrições de capital que reduzam a liquidez e a disponibilidade de recursos no mercado; e (iii) variação das taxas de câmbio que afetem de maneira significativa a capacidade de pagamentos das empresas.

(36) Mudanças na economia global e outros mercados emergentes podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do crédito da Emissora.

(37) Redução de investimentos estrangeiros no Brasil.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, as taxas de juros mais elevadas.

FATORES DE RISCO

Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, bem como aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Além disso, a redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode prejudicar de forma significativa as respectivas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora.

(38) Riscos geopolíticos, como aqueles associados à invasão da Ucrânia pela Rússia e o conflito entre Palestina e Israel, podem resultar em maior volatilidade e incerteza do mercado, o que pode impactar negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Emissora.

A natureza incerta, magnitude e duração das hostilidades decorrentes da invasão militar da Ucrânia pela Rússia e do conflito entre Palestina e Israel, incluindo os efeitos potenciais das limitações das sanções, ataques cibernéticos retaliatórios à economia e mercados mundiais e potenciais atrasos nos embarques, contribuíram para aumentar a volatilidade do mercado e incerteza, o que pode ter um impacto adverso sobre os fatores macroeconômicos que afetam os negócios da Emissora. Todas as tensões descritas acima podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando de forma adversa e relevante o mercado secundário em que as Debêntures serão negociadas, dificultando o desinvestimento das Debêntures pelos Debenturistas no mercado secundário. Caso a capacidade da Emissora seja afetada, a Emissora poderá não conseguir quitar integralmente ou até mesmo parcialmente o saldo devedor das Debêntures, afetando adversamente, portanto, os Debenturistas.

FATORES DE RISCO

(39) Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Emissora.

(40) Risco do efeito de flutuações das taxas de câmbio no valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia ou de fluxos de caixa e receitas futuros.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Emissora.

FATORES DE RISCO

RISCOS RELATIVOS À EMISSORA/COMPANHIA

(41) Aumentos nos preços de minério de ferro e carvão, ou redução de sua oferta e aumento de preços de outros insumos, podem afetar negativamente as operações da Companhia.

Quando os preços das matérias-primas, principalmente minério de ferro e carvão metalúrgico, aumentam, e a Companhia precisa produzir aço em suas instalações integradas, os custos de produção em suas instalações integradas também aumentam. A Companhia utiliza minério de ferro para produzir ferro-gusa a quente em suas plantas de Ouro Branco, Barão de Cocais, Sete Lagoas e Divinópolis, localizadas no estado de Minas Gerais.

Ouro Branco é a maior planta da Companhia no Brasil e seu principal insumo metálico para a produção de aço é o minério de ferro. Essa unidade representou 61,7% da produção total de aço bruto (em volume) da Operação de Negócios Brasil em 2023. A escassez de minério de ferro no mercado interno poderia afetar adversamente a capacidade de produção de aço das unidades brasileiras, e um aumento nos preços do minério de ferro poderia reduzir as margens de lucro.

A Gerdau possui minas de minério de ferro no estado brasileiro de Minas Gerais. Para mitigar sua exposição à volatilidade dos preços do minério de ferro, a Gerdau investiu na expansão da capacidade de produção dessas minas.

Todas as necessidades de carvão metalúrgico da Gerdau para suas unidades brasileiras são importadas devido à baixa qualidade do carvão brasileiro. O carvão metalúrgico é o principal insumo energético da planta de Ouro Branco e é utilizado na coqueria.

FATORES DE RISCO

Embora esta planta não dependa do fornecimento de coque, uma contração no fornecimento de carvão metalúrgico poderia afetar adversamente as operações integradas neste local.

O carvão metalúrgico utilizado nesta planta é importado dos Estados Unidos, Austrália, Peru e Colômbia e firmamos contratos de longo prazo com preços negociáveis periodicamente para minimizar os riscos de desabastecimento. A escassez de carvão metalúrgico no mercado internacional afetaria negativamente a capacidade de produção de aço na planta de Ouro Branco. Além disso, um aumento nos preços poderia reduzir as margens de lucro. Outro risco relacionado é a desvalorização cambial à qual a planta de Ouro Branco está exposta, uma vez que todo carvão metalúrgico consumido pela operação é importado. A volatilidade no fornecimento e nos preços dessas e de outras matérias-primas, energia e transporte podem afetar adversamente os resultados das operações da Companhia. A Companhia é vulnerável a pressões inflacionárias de custos, principalmente em relação aos preços de energia elétrica, gás natural e CO₂. Observa pressões inflacionárias de custos como consequência da invasão russa na Ucrânia em 2022, resultando na interrupção de mercados e cadeias de suprimentos e o impacto incerto das sanções.

Tais eventos, poderão afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

FATORES DE RISCO

(42) Crises globais e subsequentes desacelerações econômicas podem afetar adversamente a demanda de aço global. Em consequência, as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados negativamente.

Historicamente, a indústria do aço tem se mostrado altamente cíclica e muito afetada pelas condições econômicas em geral, tais como a capacidade de produção mundial e as flutuações nas importações/exportações de aço e respectivas tarifas aduaneiras. Depois de um período contínuo de crescimento entre 2004 e 2008, a queda acentuada na demanda resultante da crise econômica global de 2008-2009 demonstrou mais uma vez a vulnerabilidade do mercado de aço à volatilidade dos preços internacionais de aço e matérias primas. Essa crise foi causada pelo aumento significativo da inadimplência em financiamentos imobiliários de alto risco e execuções hipotecárias nos Estados Unidos, com graves consequências para bancos e mercados financeiros do mundo inteiro. Mercados desenvolvidos, como América do Norte e Europa, passaram por uma forte recessão devido ao colapso dos financiamentos imobiliários e à escassez global de crédito. Como resultado, a demanda por aço sofreu um declínio em 2009, mas a partir de 2010, apresentou gradual recuperação, principalmente nas economias em desenvolvimento.

A economia global pode impactar negativamente os mercados consumidores, afetando o ambiente de negócios das empresas quanto aos seguintes itens:

- Redução nos preços internacionais de aço;
- Queda dos volumes internacionais de aço negociados;
- Crise nos setores automotivo, de infraestrutura, construção (residencial e não residencial); e
- Falta de liquidez no mercado internacional.

FATORES DE RISCO

Se a Gerdau não conseguir se manter competitiva nesses mercados em constante mudança, seus lucros, margens e receitas podem ser impactados negativamente. Um declínio na demanda por aço pode resultar em uma queda nas vendas e receitas da Gerdau. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Gerdau podem ser afetados adversamente.

(43) Um eventual rebaixamento na classificação de crédito da Companhia poderia afetar negativamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o seu custo de capital.

Em 2007, as agências internacionais de classificação de risco Fitch Ratings e Standard & Poor's classificaram o risco de crédito da empresa como "investment grade", permitindo que a Companhia acessasse taxas de empréstimos mais atrativas. Durante as revisões em 2022, apesar de um rating de crédito soberano local mais baixo, a Companhia manteve seu grau de investimento com S&P e Fitch, respectivamente, com perspectiva estável e foi elevada para Baa3 de Ba1 rating com a Moody's com perspectiva estável, refletindo o histórico de capital conservador da Companhia, aliado à expectativa de forte desempenho operacional ao longo do ano.

A perda de qualquer um ou mais dos ratings de investment grade da Gerdau pode aumentar seu custo de capital, prejudicar sua capacidade de obter capital e afetar adversamente sua condição financeira e os resultados das operações.

(44) O Brasil segue afetado pela instabilidade política, o que poderia causar um impacto adverso na Companhia.

O ambiente político do Brasil influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país.

FATORES DE RISCO

As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, que historicamente resultaram em desaceleração econômica e aumentaram a volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Além disso, a economia brasileira permanece sujeita a políticas governamentais, o que pode afetar nossas operações e o desempenho financeiro. Políticas e ações governamentais, se mal implementadas ou mal implementadas, podem afetar nossas operações e desempenho financeiro. A incerteza quanto à implementação pela nova administração das prometidas mudanças transformadoras nas políticas monetárias, fiscais e previdenciárias, bem como a promulgação da legislação correspondente, poderia contribuir para a instabilidade econômica.

(45) A não obtenção de autorizações e licenças necessárias poderiam afetar negativamente as operações da Companhia.

A Companhia depende da obtenção de autorizações e licenças concedidas por agências governamentais para a realização de algumas das suas atividades que são consideradas poluidoras ou potencialmente poluidoras. Para efeitos de obtenção das referidas licenças para determinadas atividades das quais sejam esperados impactos ambientais relevantes exige investimentos em conservação ambiental para compensação de qualquer impacto. A licença operacional exige, entre outras coisas, a divulgação periódica pela Companhia do seu cumprimento com os padrões de emissões estabelecidos pelas agências ambientais. A não obtenção, renovação ou cumprimento das obrigações de tais licenças operacionais poderiam causar atrasos na realização de atividades, aumento de custos, multas pecuniárias ou até a suspensão da atividade afetada, causando um impacto adverso relevante na Companhia.